



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV – EDIÇÃO 800 – DATA 18/08/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 258/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 38823/2018, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **WILLIANE DE OLIVEIRA LEITE**, Matrícula nº 60001018-8, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 26.06.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 259/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 36981/2018, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **MARIA RITA TUY MOTA CRUZ**, Matrícula nº 60002167-0, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 09.04.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 260/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 39786/2018, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **JUCIMARA MOREIRA COUTO BASTOS**, Matrícula nº 60001966-5, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 10.04.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.826, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36º inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.826, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
02.0202	04.122.0004.2004	3.3.90.39	0000	19.000,00	
02.0202	04.122.0004.2004	3.3.90.30	0000		5.000,00
02.0202	04.122.0004.2004	3.3.90.36	0000		10.000,00
02.0202	04.122.0004.2004	3.3.90.47	0000		4.000,00
			TOTAL	19.000,00	19.000,00





DECRETO N° 10.827, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36º inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 1.596.153,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO N° 10.827, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.32	0002	3.990,00	
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.39	0002		3.990,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.30	0014	865.991,00	
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.34	0014	400.000,00	
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.91	0014	69.720,00	
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.39	0014		1.335.711,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.39	0014	9.550,00	
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.30	0014		9.550,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.30	0014	91.361,00	
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0014		91.361,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.30	0014	145.541,00	
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.39	0014	10.000,00	
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.32	0014		50.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.34	0014		105.541,00
			TOTAL	1.596.153,00	1.596.153,00





DECRETO Nº 10.828, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0202	04.122.0004.2004	3.3.90.39	0000	21.000,00
			TOTAL	21.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0202	04.122.0004.2004	4.4.90.52	0000	5.000,00
02.0202	04.122.0053.2005	3.3.90.30	0000	6.000,00
02.0202	04.122.0053.2005	3.3.90.39	0000	10.000,00
			TOTAL	21.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 10.829, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.910.655,00 (um milhão novecentos e dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.52	0014	687.100,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.1.90.04	0002	75.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.50.43	0002	14.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.30	0002	57.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.32	0002	58.310,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.39	0014	290.450,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.30	0014	728.795,00
			TOTAL	1.910.655,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1090	4.4.90.51	0014	380.000,00
11.1111	10.302.0025.1090	4.4.90.52	0014	100.838,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.30	0002	5.360,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.39	0014	763.030,00
11.1111	10.302.0025.2059	4.4.90.51	0014	5.100,00
11.1111	10.301.0025.2061	4.4.90.51	0014	5.100,00
11.1111	10.303.0025.2064	3.3.90.32	0002	121.950,00
11.1111	10.303.0025.2064	3.3.90.32	0014	172.618,00
11.1111	10.301.0025.2067	4.4.90.52	0014	20.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.32	0002	2.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.34	0002	75.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.34	0014	194.459,00
11.1111	10.305.0025.2068	4.4.90.52	0014	20.000,00
11.1111	10.302.0025.2069	4.4.90.51	0014	3.100,00
11.1111	10.302.0025.2069	4.4.90.52	0014	2.100,00
11.1111	10.122.0025.2176	3.3.90.30	0014	15.000,00
11.1111	10.122.0025.2176	3.3.90.36	0014	15.000,00
11.1111	10.122.0025.2176	3.3.90.39	0014	10.000,00
			TOTAL	1.910.655,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO N^o 10.830, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36º inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO N^o 10.830, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.39	0000	8.700,00	
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.47	0000		2.000,00
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.92	0000		6.700,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.30	0000	8.600,00	
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.36	0000	20.000,00	
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.39	0000		25.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.40	0000		1.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.92	0000		1.600,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.93	0000		1.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.34	0000	7.000,00	
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.32	0000		1.500,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.36	0000		5.500,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.3.90.39	0000	8.000,00	
12.1212	08.244.0065.2245	3.3.90.36	0000		8.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.39	0000	32.000,00	
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.14	0000		2.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.30	0000		25.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.36	0000		3.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.40	0000		1.000,00





12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.92	0000		1.000,00
12.1212	08.244.0065.2260	3.3.90.39	0000	12.000,00	
12.1212	08.244.0065.2260	3.3.90.30	0000		12.000,00
12.1212	08.244.0065.2260	3.3.90.34	0000	14.000,00	
12.1212	08.244.0065.2260	3.3.90.30	0000		14.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.39	0000	6.000,00	
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.30	0000		2.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.36	0000		1.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.40	0000		2.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.92	0000		1.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.30	0029	50.000,00	
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.34	0029		50.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.34	0000	17.000,00	
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.30	0000		6.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.40	0000		9.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.49	0000		500,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.92	0000		1.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.93	0000		500,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.34	0000	48.000,00	
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.39	0000	14.000,00	
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.30	0000		1.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.32	0000		10.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.36	0000		40.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.40	0000		10.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.49	0000		500,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.92	0000		500,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.39	0000	7.600,00	
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.40	0000		7.600,00
			TOTAL	252.900,00	252.900,00





DECRETO Nº 10.831, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.130.894,00 (um milhão, cento e trinta mil oitocentos e noventa e quatro reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.39	0000	253.094,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.30	0000	11.400,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.1.90.04	0000	35.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.1.90.04	0024	75.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.3.90.34	0000	27.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.3.90.39	0000	7.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.1.90.04	0024	15.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.1.90.13	0024	10.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.34	0000	140.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.39	0000	64.000,00
12.1212	08.244.0065.2260	3.3.90.34	0000	3.000,00
12.1212	08.244.0065.2260	3.3.90.36	0000	5.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.34	0000	13.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.39	0000	4.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.1.90.13	0029	10.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.30	0029	50.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.34	0000	158.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.39	0000	125.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.39	0000	21.000,00
12.1224	08.243.0066.2204	3.3.90.39	0029	15.000,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.34	0000	17.000,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.39	0000	5.400,00
12.1224	08.244.0065.2238	3.3.90.34	0000	14.000,00
12.1224	08.244.0065.2238	3.3.90.39	0000	3.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0029	50.000,00
			TOTAL	1.130.894,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
07.0707	24.131.0010.1087	3.3.90.30	0000	26.816,00
07.0707	24.131.0010.1087	3.3.90.39	0000	50.759,00
07.0707	24.131.0010.1087	3.3.90.47	0000	500,00
07.0707	24.131.0010.1087	4.4.90.51	0000	10.276,00
07.0707	24.131.0010.1087	4.4.90.52	0000	129.311,00
07.0707	24.131.0010.1087	4.4.90.92	0000	5.387,00
07.0707	24.131.0010.2023	4.4.90.52	0000	5.000,00
07.0707	24.131.0010.2024	3.3.90.30	0000	6.694,00
07.0707	24.131.0010.2024	3.3.90.36	0000	9.694,00





07.0707	24.131.0010.2024	3.3.90.47	0000	1.010,00
07.0707	24.131.0010.2024	3.3.90.92	0000	7.647,00
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.14	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.30	0000	9.000,00
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.36	0000	7.000,00
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.39	0000	8.000,00
12.1212	08.244.0004.2077	4.4.90.52	0000	3.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	4.4.90.52	0000	9.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	4.4.90.92	0000	1.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.1.90.04	0000	1.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.1.90.13	0000	9.900,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.30	0000	2.500,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.32	0000	1.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	4.4.90.52	0000	10.000,00
12.1212	08.244.0018.2237	3.3.90.30	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0018.2237	3.3.90.32	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0018.2237	3.3.90.36	0000	2.000,00
12.1212	08.244.0018.2237	3.3.90.39	0000	4.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.1.90.04	0000	1.000,00
12.1212	08.244.0065.2260	3.1.90.04	0000	1.000,00
12.1212	08.244.0065.2260	3.1.90.13	0000	4.900,00
12.1212	08.244.0065.2260	4.4.90.52	0000	25.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.1.90.04	0000	19.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.1.90.13	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.1.90.92	0000	1.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.3.90.30	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.3.90.32	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.3.90.34	0000	30.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.3.90.36	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.3.90.39	0000	30.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.3.90.92	0000	1.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.3.90.93	0000	1.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	4.4.90.52	0000	10.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.1.90.11	0000	1.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	4.4.90.52	0000	10.000,00
12.1224	08.243.0018.2083	3.3.90.36	0000	1.000,00
12.1224	08.243.0018.2083	3.3.90.39	0000	14.000,00
12.1224	08.243.0018.2083	3.3.90.92	0000	1.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.34	0000	10.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.34	0029	125.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.39	0000	20.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.40	0000	7.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.49	0000	500,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.92	0000	500,00
12.1224	08.244.0067.2093	4.4.50.42	0000	150.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	4.4.90.52	0000	10.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.30	0024	5.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.36	0024	5.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	4.4.90.51	0024	20.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	4.4.90.52	0000	10.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	4.4.90.52	0024	20.000,00
12.1224	08.244.0065.2195	3.3.90.32	0000	5.000,00
12.1224	08.244.0065.2195	3.3.90.39	0000	5.000,00
12.1224	08.241.0067.2196	3.3.90.30	0000	5.000,00
12.1224	08.241.0067.2196	3.3.90.39	0000	5.000,00





12.1224	08.241.0065.2197	3.3.90.30	0000	10.000,00
12.1224	08.241.0065.2197	3.3.90.36	0000	5.000,00
12.1224	08.241.0065.2197	3.3.90.39	0000	7.000,00
12.1224	08.241.0065.2198	3.3.50.43	0000	6.000,00
12.1224	08.241.0065.2198	3.3.90.30	0000	4.000,00
12.1224	08.241.0065.2198	3.3.90.36	0000	2.000,00
12.1224	08.241.0065.2198	3.3.90.39	0000	4.000,00
12.1224	08.244.0065.2207	3.3.90.30	0000	1.000,00
12.1224	08.244.0065.2207	3.3.90.32	0000	1.000,00
12.1224	08.244.0065.2207	3.3.90.36	0000	4.000,00
12.1224	08.244.0065.2207	3.3.90.39	0000	8.500,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.30	0000	55.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.32	0000	4.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.36	0000	34.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.39	0000	21.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.92	0000	5.000,00
12.1224	08.244.0065.2239	4.4.90.51	0024	50.000,00
			TOTAL	1.130.894,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 21 253-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **LOCADOR:** ERIBERTO MARQUES DE OLIVEIRA:Aditar o contrato nº 488-2016-21C, firmado em 13/07/2016, com valor originário de R\$ 77.922,96. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 77.922,96, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 13/07/2018.**

ADITIVO Nº 5 05 231-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** ADAGILMAR PEREIRA DA SILVA:Aditar o contrato nº 647-2015-05C, firmado em 03/06/2016, com valor atualizado de R\$ 31.067,57, conforme Termo Aditivo nº 5 05 240-2017. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 31.067,57, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 13/07/2018.**

ADITIVO Nº 5 09 126-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **LOCADOR:** EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA:Aditar o contrato nº 213-2015-09C, firmado em 10/04/2015, com valor originário de R\$ 20.934,60. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 20.934,60, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 10/04/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 212-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA - ME:Aditar o contrato nº 113-2018-13C, firmado em 01/03/2018, com valor originário de R\$ 146.439,83. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 04 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 16/04/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 213-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA - ME:Aditar o contrato nº 24-2018-13C, firmado em 02/01/2018, com valor originário de R\$ 269.737,93. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 04 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 01/06/2018.**

ADITIVO Nº 5 05 258-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CEDEP COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA:Aditar o contrato nº 408-2017-05C, firmado em 18/07/2017, com valor originário de R\$ 169.613,52. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2018, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 01/08/2018.**

ADITIVO Nº 5 12 229-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME:Aditar o contrato nº 597-2017-12C, firmado em 04/10/2017, com valor originário de R\$ 56.894,60. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2018, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 09/07/2018.**

ADITIVO Nº 5 05 227-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** ATIVACOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA:Aditar o contrato nº 427-2014-05C, firmado em 16/05/2014, com valor atualizado de R\$ 596.685,16, conforme Termos Aditivos nº 5 05 176/2015, 5 05 302/2015, 5 05 375/2015, 5 05 147/2016, 5 05 148/2016 e 5 05 352/2017. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 596.685,16, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 16/07/2018.**

ADITIVO Nº 5 12 172-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA:Aditar o contrato nº 261-2017-12C, firmado em 15/05/2017, com valor originário de R\$ 1.131.009,60. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 1.131.009,60, será acrescido em mais 06 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 15/05/2018.**

ADITIVO Nº 5 09 207-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** ATIVACOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA: Aditar o contrato nº 34-2017-09C, firmado em 23/01/2017, com valor atualizado de R\$ 13.752.530,90, conforme Termo Aditivo nº 5 09 355-2017.Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de qualitativo de pessoal o valor de R\$ 415.192,44, correspondente à 3% do valor do contrato atualizado, referente a contratação de mais 13 (treze) Técnicos de Nível Superior, passando o valor global para R\$ 14.167.723,34. **DATA: 04/06/2018.**





ADITIVO Nº 5 13 226-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA - ME: Aditar o contrato nº 113-2018-13C, firmado em 01/03/2018, com valor originário de R\$ 146.439,83. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 33.909,38, correspondente a aproximadamente 23,1% do valor originário do contrato, passando o valor global para R\$ 180.349,21. **DATA: 03/07/2018**

ADITIVO Nº 5 13 237-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA - ME: Aditar o contrato nº 176-2018-13C, firmado em 12/03/2018, com valor originário de R\$ 340.712,98. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 67.545,66, correspondente a aproximadamente 19,8% do valor originário do contrato, passando o valor global para R\$ 408.258,64. **DATA: 03/07/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 637-2018-16D

Processo Administrativo nº 1257-2018. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural: **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA CORONEL TAVARES, Nº 33 (TÉRREO), CENTRO, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, ONDE FUNCIONA O POSTO DOS CORREIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratado:** UBIRATAN CERQUEIRA CASAES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/07/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 637-2018-16D

CONTRATO Nº 554-2018-16C - Processo Administrativo nº 1257-2018. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA CORONEL TAVARES, Nº 33 (TÉRREO), CENTRO, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, ONDE FUNCIONA O POSTO DOS CORREIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratado:** UBIRATAN CERQUEIRA CASAES. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Assinatura do Contrato:** 30/07/2018. Feira de Santana, 30/07/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 672-2018-09D

Processo Administrativo nº 1295-2018. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FERREIRA GOMES, Nº 65, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARÍLIA QUEIROZ SILVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018. **Contratado:** EVERALDINO CARNEIRO DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 672-2018-09D

CONTRATO Nº 565-2018-09C - Processo Administrativo nº 1295-2018. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FERREIRA GOMES, Nº 65, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARÍLIA QUEIROZ SILVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018. **Contratado:** EVERALDINO CARNEIRO DE OLIVEIRA. **Valor Global:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Assinatura do Contrato:** 01/08/2018. Feira de Santana, 01/08/2018.





ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 529-2018-15D – Avisamos que, na publicação do dia 19/07/2018. **Onde se lê:** Assinatura do contrato: 19/06/2018. **Leia-se:** Assinatura do contrato: 20/07/2018. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 17/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/PGM/2018I – Avisamos que, na publicação do dia 13/04/2018. **Onde se lê:** Assinatura do contrato: 13/03/2018. **Leia-se:** Assinatura do contrato: 04/06/2018. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 17/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 131-2018 – PREGÃO PRESENCIAL045-2018 - Avisamos que, na publicação do dia 20/04/2018. **Onde se lê: HOMOLOGAÇÃO:** 10/04/2018. **Leia-se: HOMOLOGAÇÃO:** 09/04/2018. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 17/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 131-2018 – PREGÃO PRESENCIAL045-2018 - Avisamos que, na publicação do dia 20/04/2018. **Onde se lê: ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/04/2018. **Leia-se: ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/04/2018. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 17/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 597-2018-06D

CONTRATO Nº 533-2018-06C - Processo Administrativo nº 1176-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO, ARRUMAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, PELO PERÍODO ATÉ 05 (CINCO) MESES. **Contratada:** MATHEUS MENDES SILVA. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Assinatura do Contrato:** 03/07/2018. Feira de Santana, 03/07/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 628-2018-09D

CONTRATO Nº 556-2018-09C - Processo Administrativo nº 1241-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE (FEIRA DE SANTANA) E DOS DISTRITOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADOS. **Contratada:** CPN – CONTROLADORA DE PRAGAS NATURAIS LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 10.370,36 (dez mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos). **Assinatura do Contrato:** 25/07/2018. Feira de Santana, 25/07/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 644-2018-12D

CONTRATO Nº 558-2018-12C - Processo Administrativo nº 1259-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA ONDE FUNCIONA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** J. AMORIM & CIA LTDA. **Valor Global:** R\$ 13.716,40 (treze mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 30/07/2018. Feira de Santana, 30/07/2018.





EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 667-2018-09D

CONTRATO Nº 560-2018-09C - Processo Administrativo nº 1241-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA SEDE E NOS DISTRITOS, PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADOS, PELO PERÍODO DE 03 MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. **Contratada:** L CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 29.396,92 (vinte e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). **Assinatura do Contrato:** 02/08/2018. Feira de Santana, 02/08/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 690-2018-05D

CONTRATO Nº 568-2018-05C - Processo Administrativo nº 1243-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS E REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA – ME. **Valor Global:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 01/08/2018. Feira de Santana, 01/08/2018.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 190-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 078-2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 7.000(sete mil) vales refeições no valor de R\$ 15,00(quinze reais) cada, mais uma taxa de administração, calculada pela média das propostas apresentadas, para serem utilizados na 43ª Expofeira no período de 02 a 09 de setembro 2018. **VENCEDOR: GREEN CARD SA REFEIÇÕES COM E SERVIÇOS. VALOR:** R\$ 108.097,50. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2018. Feira de Santana, 17/08/2018 – Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 190-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 078-2018

CONTRATO: 557-2018-16C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO: GREEN CARD SA REFEIÇÕES COM E SERVIÇOS. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 7.000(sete mil) vales refeições no valor de R\$ 15,00(quinze reais) cada, mais uma taxa de administração, calculada pela média das propostas apresentadas, para serem utilizados na 43ª Expofeira no período de 02 a 09 de setembro 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2018. **VALOR:** R\$ 108.097,50. Feira de Santana 17/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 227-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 111-2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para escritório, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. **VENCEDOR: AGUIA COMERCIAL EIRELI. VALOR:** R\$ 15.300,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 09/08/2018. Feira de Santana, 17/08/2018 – Suzana Oliveira Ferreira Mendes - Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 227-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 111-2018

CONTRATO: 7-2018-0228C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. **CONTRATADO: AGUIA COMERCIAL EIRELI. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para escritório, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/08/2018. **VALOR:** R\$ 15.300,00. Feira de Santana 17/08/2018. Suzana Oliveira Ferreira Mendes - Superintendente.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 677-2018-121

Processo Administrativo nº 1297-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E CENTRO COMUNITÁRIO LUZ E LABOR PARA PAGAMENTO DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS. **Parceiro(a):** CENTRO COMUNITÁRIO LUZ E LABOR. **Valor global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 693-2018-121

Processo Administrativo nº 1321-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** INSCRIÇÃO NO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV (V) DOS SERVIDORES ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS, ANA MARIA DE CERQUEIRA FIGUEIREDO, LUCIANO TRABUCO RIOS A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 13 A 17 DE AGOSTO DE 2018 EM BRASÍLIA-DF. PROGRAMAÇÃO EM ANEXO. **Contratada:** ORZIL CONSULTORIA LTDA-EPP. **Valor global:** R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais). **Amparo legal:** Art. 60, II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 701-2018-101

Processo Administrativo nº 1339-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO FILHO O VAQUEIRO ESTOURADO NO EVENTO FESTA DO VAQUEIRO NA COMUNIDADE DA CAATINGA DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 11/08 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 701-2018-101

CONTRATO Nº 573-2018-10C - Processo Administrativo nº 1339-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO FILHO O VAQUEIRO ESTOURADO NO EVENTO FESTA DO VAQUEIRO NA COMUNIDADE DA CAATINGA DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 11/08 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 08/08/2018. Feira de Santana, 08/08/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 705-2018-101

Processo Administrativo nº 1341-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORROZÃO MALÍCIA 100 VERGONHA NO EVENTO FESTA DO VAQUEIRO NA COMUNIDADE DA CAATINGA DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 11/08 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** ADILIO RODRIGUES SALES SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 705-2018-101

CONTRATO Nº 576-2018-10C - Processo Administrativo nº 1341-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORROZÃO MALÍCIA 100 VERGONHA NO EVENTO FESTA DO VAQUEIRO NA COMUNIDADE DA CAATINGA DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 11/08 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** ADILIO RODRIGUES SALES SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 10/08/2018. Feira de Santana, 10/08/2018.





LICITAÇÃO 244-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 127-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de Rede Wireless, Firewall e Rede Lan, para interligação das Praças dos CEU's ao Feira Digital, oferecendo internet gratuita wifi nos Laboratórios de Informática, Bibliotecas e Áreas de Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 31/08/2018 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 17/08/2018. Diego de Oliveira Silva Azevedo – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 246-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 129-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica, com aquisição de peças e acessórios para motos da marca Honda, da Superintendência Municipal de Trânsito. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 12/09/2018 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 17/08/2018. Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 247-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 065-2018

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional e monitoramento de tráfego, orientação e prestação de informações aos usuários do sistema viário, operação e deslocamentos, através de monitores de trânsito, instalação e manutenção de equipamentos de sinalização com sistema remoto de controle para uso na Superintendência Municipal de Trânsito - SMT. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 02/10/2018 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 17/08/2018. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO: 196-2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 083-2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de Rede Wireless, Firewall e Rede Lan, para interligação das Praças dos CEU's ao Feira Digital, oferecendo internet gratuita wifi nos Laboratórios de Informática, Bibliotecas e Áreas de Lazer. **ASSUNTO:** Revogação da Licitação **REQUERENTE:** Departamento de Licitação e Contratos. Considerando o parecer de nº **1248/PGM/2018**, exarado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, que diz: “que deva ser procedida a revogação/cancelamento do certame acima indicado, a fim de promover a revisão do Termo de Referência/Edital para abertura de novo processo licitatório e, por conseguinte, melhor atender ao interesse público”. Feira de Santana, 25 de julho de 2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.063/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 76086/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIDALVA DE ASSIS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01070415-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 21 de julho de 2013 a 20 de julho de 2018, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

Nº 1.064/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 22250/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01075261-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de maio de 2012 a 07 de maio de 2017, para gozo a partir de 20 de agosto de 2018.

Nº 1.065/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75296/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **JOMARA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA**, Professora, matrícula nº 01069523-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de julho de 2012 a 30 de julho de 2017, para gozo a partir de 20 de agosto de 2018.

Nº 1.066/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 27415/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **VERA DE ALMEIDA SILVA**, Professora, matrícula nº 04003358-0, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 20 de agosto de 2018.

Nº 1.067/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 67702/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA ELISA PARCA DE PINHO**, Professora, matrícula nº 01075649-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2008 a 18 de fevereiro de 2013, para gozo a partir de 20 de agosto de 2018.

Nº 1.068/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 25354/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ BARTOLOMEU RIBEIRO PONDÉ**, Professor, matrícula nº 01005606-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozo a partir de 20 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.069/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 2118/2017, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1205/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor do servidor **JOSÉ DOMÍCIO LEAL FILHO**, Odontólogo, Matrícula nº 01070372-7, Referência "A", Nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICA ADIADA, A LICITAÇÃO Nº 051-2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2018 PARA O DIA – 31/08/2018 HORÁRIO: 09:00hs OBJETO: Aquisição de Material de consumo (limpeza, descartáveis e outros) para atender às necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, MAC, SMS, VIEP, VISA, CAPS, CEREST E SAMU.

O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefax: 3612.4557/ 3625.6053/ 3612.6610. Feira de Santana, 17 de Agosto de 2018. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro.

ADITIVO Nº 04620181111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 00820171111 ora aditado, com valor global de R\$ 99.999,82 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do seu termo final, referente ao período de 22.03.2018 á 21.06.2018, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 20841/18, parecer nº 1132/PGM/2018, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município.**CONTRATADA:RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, DATA DE ASSINATURA:** 22 de Março de 2018

ADITIVO Nº 06220181111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 18920171111 ora aditado, com valor global de R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), será prorrogado por mais 06(seis) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 12/05/2018 à 11/11/2018, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 32853/18, parecer nº 1292/PGM/18, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA:LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, DATA DE ASSINATURA:** 11 de Maio de 2018

